



ipaspec - Instituto de Previdência Social do Município de Pedro Canário



AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 000002/2025 PROCESSO Nº: 000060/2025

Reconheço a Inexigibilidade de Licitação nº 000002/2025, com fulcro no art. 74, Inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/21, a favor da ANEPREM - Associação Nacional de Entidades de Previdência dos Estados e Municípios, CNPJ nº 02.869.624/0001-75, no valor total de R\$ 2.970,00 (dois mil e novecentos e setenta reais), cujo objeto trata-se pagamento de inscrições da Diretora Administrativa, Membro do Comitê de Investimentos e Assssora de Assuntos Institucionais, para "participação no 4º Seminário Nacional de Previdência", promovido pela Aneprem - Associação Nacional de Entidades de Previdência de Estados e Municípios, previsto para os dias 29 a 31 de julho de 2025, em Brasília/DF.

Assinado por TELMA JOSEFA DA FONSECA 078.***.***
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO
17/07/2025 17:59:13

**TELMA JOSEFA DA FONSEÇA
DIRETORA ADMINISTRATIVA**

Considerando as informações, documentos e despacho no processo administrativo nº 000060/2025, instaurado pela Diretora Administrativa do Instituto de Previdência Social do Município de Pedro Canário, com base no art. 74, Inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/21.

Assim, investido no cargo de Diretor Presidente deste Instituto de Previdência, usando das atribuições legais conferidas dos autos e considerando as informações, documentos e despacho contidos no processo, **HOMOLOGO** a inexigibilidade de licitação para contratar a empresa **ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE ENTIDADES DE PREVIDÊNCIA DOS ESTADOS E MUNICÍPIOS - ANEPREM, CNPJ nº 02.869.624/0001-75**, situada à RUA CHAFIC MURAD, Nº 712, BENTO FERREIRA, VITÓRIA/ES, CEP.: 29.050-660, cujo valor global da contratação é de R\$ 2.970,00 (dois mil e novecentos e setenta reais).

Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato, após encaminhe o presente processo a Diretora Administrativa para elaborar a autorização de empenho, liquidação. E por fim, ao Diretor Financeiro para pagamento.

ID: 2025.054E0800001.10.0002.

Pedro Canário - ES, 17 de julho de 2025.

Assinado por RONAN DALMAGRO 088.***.***
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO
17/07/2025 18:00:51

**RONAN DALMAGRO
DIRETOR PRESIDENTE**